

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 02 de junho de 2022

EDIÇÃO 852/2022

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 10.977/2022

SUMULA: Dispõe sobre o Feriado de Corpus Christi e Recesso no dia 17 de Junho no âmbito do Município de Faxinal e dá outras providências.

REPUBLICADO COM
DATA CORRETA

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado feriado de Corpus Christi no âmbito do Município de Faxinal no dia 16/06/2022.

Art. 2.º - As repartições públicas municipais estarão em recesso no dia 17/06/2022 que sucede ao feriado nacional do dia 16 de Junho (Corpus Christi), devendo permanecer com atendimento ou em sistema de plantão todos os serviços essenciais do Município.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

